



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 401/2022/SCR - Manaus, 13 de dezembro de 2022

Torna sem efeito designação da MM. Juíza Eliane Cunha Martins Leite, para responder remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 12 a 15.12.2022 .

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email de fls. 1-2, recebido por esta Corregedoria Regional, por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência encaminha a Portaria 660/2022/SGP, que interrompe o usufruto de férias do Juiz Titular Gleydson Ney Silva Rocha, a partir de 12.12.2022;

CONSIDERANDO que a MM. Juíza Eliane Cunha Martins Leite foi designada para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 26.11 a 15.12.2022, conforme Portaria 373/2022/SCR;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do DP-16649/2022 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da MM. Juíza Eliane Cunha Martins Leite, para responder remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 12 a 15.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região